GARANTIA BANCÁRIA N.º: ………….

**Em nome e a pedido** de *(designação da Entidade Gestora),* *(sede)*, com o capital social de \_\_\_\_\_\_\_\_\_, e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de \_\_\_\_\_\_\_\_\_, sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva e fiscal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (adiante **garantida**), **vem** *(designação da instituição financeira)*, *(sede)*, com o capital social de \_\_\_\_\_\_\_\_, e matriculado na Conservatória do Registo Comercial de \_\_\_\_\_\_\_\_, sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva e fiscal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (adiante **garante**), **prestar**, a favor da AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P., pessoa coletiva n.º 510306624, com sede na Rua da Murgueira, número 9/9A, Zambujal, 2610-124 Amadora (adiante **beneficiária**), garantia bancária, até ao montante de *(colocar por extenso)* euros, destinado a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pela **garantida** no âmbito da licença para gestão do sistema integrado de gestão de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (fluxo específico de resíduos), válida de \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_ até \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_, atribuída pelo Despacho n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_/20\_\_, publicado em 20\_\_-\_\_-\_\_ no [Diário da República n.º \_\_, 2ª Série](https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/155737391/details/normal?q=despacho+1172%2F2021).

A presente garantia bancária destina-se a dar cumprimento ao estabelecido nos n.os 7 e 8.º do artigo 11.º, nos termos do n.º 11, do artigo 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, com as posteriores alterações.

A presente garantia bancária responsabiliza o **garante**, sem quaisquer reservas, a fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade **beneficiária**.

O **garante**, no caso de vir a ser chamado a honrar a presente garantia em razão da sua execução, total ou parcial, pela **beneficiária**, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções da **garantida**, sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade **beneficiária** quaisquer reservas ou meios de defesa de que a **garantida** se possa valer face à **garante**.

A presente garantia permanece válida até ao termo da validade da licença ou até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade **beneficiária**, consoante o evento que ocorra primeiro, não podendo ser anulada ou alterada sem a autorização da entidade **beneficiária** e independentemente da liquidação de quaisquer importâncias que sejam devidos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_.

*Versão 1 – maio de 2021*